DECRETO Nº 012/21, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG **PUBLICADO EM** 21 / 01 /2021 **Art. 98 da Lei Orgânica Municipal** Cintia	**"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88002177	CAMILA DA SILVA CESAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60,00		60,00		13/09/1997		30º Classificável

Art. 2º – Os candidatos nomeados devem tomar posse nos respectivos cargos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 21 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 21 de Janeiro de 2.021.

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Camanducaia/MG